



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 212, Ano 1 – 13/09/2018

## Sumário

Extrato – Ata Chamamento Publico nº 02/2018 – SERMALI .....	2
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 170/2018 – SERMALI.....	2
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 141/2018 – SERMALI .....	2
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 161/2018 – SERMALI .....	3
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 475/2018 – SERMALI .....	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 201/2018 – SERMALI .....	4
Aviso de Licitação – Chamamento Público nº 001/2018 – SEMAG .....	4
Portarias -SEMARH .....	5





## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Extrato – Ata Chamamento Público nº 02/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU e Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Chamamento Público n.º 02/2018 – SERMALI.

**CRENCIAMENTOS DEFERIDOS:**

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO
01	WALKYRIA DOEPFER MACHADO	CLINICA GERAL	81911/2018
02	MARJORI GOMES MENS WOELLNER ZIGLIA	CLINICA GERAL	82123/2018
03	FELLIPE CAMPOS MARTINS	CLINICA GERAL	82134/2018
04	LEDIANE SOUZA DOS SANTOS	CLINICA GERAL	82274/2018

O extrato desta ATA será divulgado através site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**DATA DO JULGAMENTO:** 03/09/2018

São José dos Pinhais, 03 de setembro de 2018  
Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

### Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 170/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 368 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 594/2018 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados de radiologista, emissão de laudos de exames de Raio X, tomografias computadorizadas e angiotomografias computadorizadas e realização de exames de ultrassonografias e ecodoppler, no período de 2(dois) meses.

**CONTRATADO:** LUIZ CARLOS MACIEL.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 128.073,80.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 170/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2018.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

### Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 141/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 141/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 367/2018 - DECOL, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, “Cestas básicas”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ADJUDICADO** o objeto licitado a empresa:

• **CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI**, no valor total de R\$ **461.000,00**.

São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2018.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal





## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 161/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 161/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 347/2018 - DECOL, que tem por objeto a aquisição de veículos Caminhão Baú para a coleta de materiais recicláveis de residências, condomínios e grandes geradores no município de São José dos Pinhais, **ADJUDICADO** à empresa:

- SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 279.500,00.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 475/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de água mineral.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 157/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
1	60.000	Água mineral natural sem gás, Acondicionada em copos descartável de 200 ml, com lacre inviolável, dentro dos padrões e normas estabelecidos pela ANVISA, ABNT e DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral). Validade mínima 03 (três) meses da data do entrega. Marca: Prata da Serra	0,32
2	2.500	Água mineral natural gaseificada artificialmente, Acondicionada garrafas descartáveis de c/ 500 ou 510 ml, dentro dos padrões e normas estabelecidos pela ANVISA, ABNT e DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral). Validade mínima 03 (três) meses da data do entrega. Marca: Timbu	0,82
3	10.500	Água mineral natural sem gás acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita de galões, dentro dos padrões e normas estabelecidos pela ANVISA, ABNT e DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral). Validade mínima 03 (três) meses da data de entrega. Marca: Prata da Serra.	6,47
4	3.500	Água mineral natural sem gás acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita de galões, dentro dos padrões e normas estabelecidos pela ANVISA, ABNT e DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral). Validade mínima 03 (três) meses da data de entrega. Marca: Prata da Serra.	6,47



## Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 201/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de órteses e próteses e materiais de síntese para utilização nos procedimentos médicos do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais – HMSJP.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 de setembro de 2018 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

## Aviso de Licitação – Chamamento Público nº 001/2018 – SEMAG

**OBJETO:** Credenciamento e aquisição de gêneros alimentícios convencionais e orgânicos de agricultores familiares, para doação a entidades e organizações de assistência social sem fins lucrativos que isolada ou cumulativamente prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários da assistência social conforme Resolução nº 81 de 09 de abril de 2018 do GGPA, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea.

**DO CREDENCIAMENTO:** Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto a Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, na Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro, **até as 17h00min do dia 04 de outubro de 2018, não sendo aceitos os protocolados após o dia e horário estipulados.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) / Licitações / Editais de Chamamento. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-5824.

São José dos Pinhais, 06 de setembro de 2018.

ARNALDO WOITCH





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias -SEMARH

PORTARIA N°. 7136/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 14712/2018 de 03 de setembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7268/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010965 / 2018 de 29/06/2018 do GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

NOMEAR CESAR EDUARDO GUTMANN - Matrícula 018865 03

CARGO ASSESSOR TECNICO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUN DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A partir de: 20/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7290/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011798 / 2018 de 11/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 006357 01

INGER KALBEN SILVA

CARGO ADVOGADO  
Nível:117 C. Horária:040 HS

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL

Quantidade de dias: 018

Período: 10/09/2018 a 27/09/2018

Período concedido: 04/04/2003 a 02/04/2004

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7291/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007825 / 2018 de 17/05/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 008485 01

IVONE INES SKODOWSKI FOGGIATTO

CARGO PEDAGOGO  
Nível:057 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CENTRO ESPECIALIZADO  
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES







PECIALIZADO HELEN KELLER - PORTE I

Quantidade de dias: 030

Periodo: 10/09/2018 a 09/10/2018

Periodo concedido: 11/04/1994 a 10/04/1999

FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo 1. do artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7292/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013219 / 2018 de 06/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

JULIANA LUIZ PEREIRA GOMES - Matricula 011548 01

CARGO ATENDENTE DE CRECHE  
Nível:044 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

O TEMPO DE: 02 Ano<s>, 05 Mes<es>, 00 Dia<s>

01/03/1988 a 30/12/1989; e  
01/02/1990 a 31/08/1990.

PRESTADOS:  
À INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 7296/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012330 / 2018 de 24/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

RESOLVE

NOMEAR PAULO SERGIO BELTRAO DE FILIPPIS - Matrícula 021274 02

CARGO OFICIAL DE GABINETE  
DIRETORIA GERAL  
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA GERAL

A partir de: 03/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7299/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012832 / 2018 de 31/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

WILLIAN RICARDO DALMAS - Matrícula 017000 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OCUPANTE DO CARGO DE:  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:044 C. Horária:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:  
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE NUC ESP E LAZER







De<a>: DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER  
Símbolo:CC6 C. Horária:040 HS

Período....: 10/09/2018 a 09/10/2018

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7300/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012833 / 2018 de 31/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

#### RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

PATRICIA VIEIRA LEMES RISTOW - Matrícula 016999 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OCUPANTE DO CARGO DE:  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:043 C. Horária:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:  
FUNÇÃO GRAT DE COORDENADOR DE EVENTOS

De<a>: SEMEL - GABINETE DO SECRETÁRIO  
Símbolo:CC6 C. Horária:040 HS

Período....: 03/09/2018 a 02/10/2018

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 7301/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013485 / 2018 de 09/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER 90 DIAS DE LICENÇA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 009361 01

SUELI DO ROCIO MERETIKA

CARGO PROFESSOR  
Nível:056 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL

Período: 14/08/2018 a 11/11/2018

Período aquisitivo:17/05/1987 a 16/05/1992

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7302/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013127 / 2018 de 06/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

LIRIANE SOUZA BASSO - Matrícula 020220 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BORDA VI-  
VA - PORTE II

O TEMPO DE: 09 Ano<s>, 10 Mes<es>, 17 Dia<s>





REFERENTE AOS PERÍODOS:

16/08/2002 A 07/01/2004; 12/01/2004 A 11/01/2005;  
12/01/2005 A 18/01/2006; 19/01/2006 A 01/07/2006;  
02/07/2006 A 07/03/2008 E 08/03/2008 A 06/07/2012.

PRESTADOS:

À INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9. da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7303/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013127 / 2018 de 06/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

LIRIANE SOUZA BASSO - Matrícula 020220 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BORDA VI-  
VA - PORTE II

O TEMPO DE: 02 Ano<s>, 09 Mês<es>, 20 Dia<s>

No período de: 27/07/2012 a 12/05/2015

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7304/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013823 / 2018 de 16/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 13/09/2018,  
Portaria nr. 04194/2017 de 10/05/2017.  
CONCEDER-GRATIFICACOES  
GRATIFICACAO DE 60% PARA PLANTAO MEDICO  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
CAROLINE PLETSCH 018193 01

CARGO MEDICO (PEDIATRA)  
Nível:070 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO CLÍNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7305/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013823 / 2018 de 16/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 13/09/2018,  
Portaria nr. 07069/2017 de 11/08/2017.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
CAROLINE PLETSCH 018193 01

CARGO MEDICO (PEDIATRA)  
Nível:070 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO CLÍNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7306/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013823 / 2018 de 16/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

CAROLINE PLETSCH - Matrícula 018193 01

CARGO MEDICO (PEDIATRA)  
Nível: 070 C. Horário: 020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO CLÍNICO

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 13/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7307/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012960 / 2018 de 01/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

MARCOS DANIEL KUZMA - Matrícula 013555 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS  
Símbolo:CC3 C. Horário:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Ocupante do cargo de:  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:053 C. Horário:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:





FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - B  
De<a>: DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS  
Símbolo:CC6 C. Horária:040 HS

Período....: 10/09/2018 a 09/10/2018

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7308/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013426 / 2018 de 08/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:  
LAURA SACOMANI MAROSTICA - Matricula 019712 01

OCUPANTE DO CARGO DE:  
ENFERMEIRO  
Nível:070 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A  
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ  
Símbolo: FGCP5A5 C. Horária:040 HS

#### LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
UNIDADE DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ

A partir de: 01/08/2018

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS







PORTARIA N°. 7315/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013704 / 2018 de 14/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARILISE MARY GALVAO - Matrícula 019869 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:040 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE SECRETARIO ESCOLAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO

Símbolo: FGSEPII C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO

DE GENTE MIÚDA - PORTE II

A partir de: 07/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7316/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013961 / 2018 de 20/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESOLVE

AFASTAR PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, ATUALIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO

Servidor<a>

ANNE PATRICIA GOES -Matrícula 014600 01

DO CARGO PEDAGOGO

Nível:077 C. Horária:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIR MA-  
FALDA ZANIOLO - PORTE I

No período de: 27/08/2018 a 27/08/2020

Motivo:

AFASTAMENTO NA FORMA DE DISPENSA DE EXPEDIENTE, NÃO ULTRAPASSANDO 1/3 DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 112, parágrafo 3º da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7318/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014099 / 2018 de 22/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

AFASTAR PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, ATUALIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO

Servidor<a>

DENILSEN CARVALHO GOMES - Matrícula 014325 02

DO CARGO ENFERMEIRO

Nível:075 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
SAMU

No período de: 10/09/2018 a 29/02/2020

Motivo:

AFASTAMENTO NA FORMA DE DISPENSA DE EXPEDIENTE, NÃO ULTRAPASSANDO 1/3 DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - DOUTORADO EM TECNOLOGIA EM SAÚDE DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 112, parágrafo 3º da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7402/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 14919/2018 de 05 de setembro de 2018-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

